

# **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL**

**“CHRISTIANO CARVALHO”**

**CNPJ: 03.326.572/0001-53**

AV: JERÔNIMO BARCELOS S/Nº - Bairro: VILA NOGUEIRA

CEP: 14.783-284 FONE: 3324-5711

## **PLANO DE TRABALHO**

### **EXERCÍCIO 2021**

#### **I – IDENTIFICAÇÃO**

##### **APM DA UNIDADE ESCOLAR - MANTENEDORA**

NOME: Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Christiano Carvalho

ENDEREÇO: Av. Jerônimo Barcelos, s/nº - Vila Nogueira

MUNICÍPIO: Barretos ESTADO: S.P.

CEP: 14.783-284 TELEFONE: (17) 3324-5711

CNPJ: 03.326.572/0001-53

##### **DO REPRESENTANTE LEGAL (Diretor do Conselho Deliberativo)**

NOME: Andreza Bortolozzo de Souza RG:40.795.339-5/CPF:322.243.168-01

ENDEREÇO: Av. Cel Manoel Martins, nº 361, BAIRRO: Nogueira CEP: 14783-279

E-mail: [andrezabortolozzo@hotmail.com](mailto:andrezabortolozzo@hotmail.com)

##### **RESPONSÁVEL TÉCNICA PELO PREENCHIMENTO**

Cargo/Função: Andreza Bortolozzo de Souza/Diretor de Escola

#### **II – DESCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO E SUAS FINALIDADES ESTATUTÁRIAS**

Esta instituição é uma Pessoa Jurídica, uma Associação Privada sem fins lucrativos denominada “Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental - Christiano de Carvalho”, inscrita junto ao cadastro nacional da pessoa jurídica - CNPJ sob o número 03.326.572/0001/53, tal associação tem seu endereço no mesmo da unidade escolar, e tem por finalidade colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao escolar e na integração família-escola-comunidade, comprometendo-se a:

# **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL**

**“CHRISTIANO CARVALHO”**

**CNPJ: 03.326.572/0001-53**

*AV: JERÔNIMO BARCELOS S/Nº - Bairro: VILA NOGUEIRA*

*CEP: 14.783-284 FONE: 3324-5711*

- I. Colaborar com a direção do estabelecimento para atingir os objetivos educacionais colimados pela escola;
- II. Representar as aspirações da comunidade e dos pais de alunos junto à escola;
- III. Mobilizar os recursos humanos, materiais e financeiros da comunidade, para auxiliar a escola, provendo condições que permitam:
  - a) Melhoria do ensino;
  - b) O desenvolvimento de atividades de assistência ao escolar, nas áreas socioeconômicas e de saúde;
  - c) A conservação e manutenção do prédio, do equipamento e das instalações;
  - d) A programação de atividades culturais e de lazer que envolvam a participação conjunta de pais, professores e alunos;
  - e) A execução de pequenas obras de construção em prédios escolares, que deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Educação.
- IV. Colaborar na programação do uso do prédio da escola pela comunidade, inclusive nos períodos ociosos, ampliando-se o conceito de escola como “Casa de Ensino” para “Centro de Atividades Comunitárias”;
- V. Favorecer o entrosamento entre pais e professores possibilitando:
  - a) Aos pais, informações relativas tanto aos objetivos educacionais, métodos e processos de ensino, quanto ao aproveitamento escolar de seus filhos;
  - b) Aos professores, maior visão das condições ambientais dos alunos e de sua vida no lar.(ESTATUTO PADRÃO DA APM)

### **III – OBJETO DA PARCERIA**

Manutenção do prédio escolar e assistência ao estudante para atendimento com qualidade a 302 matrículas no Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, mediante cumprimento do Termo de Colaboração firmado com a Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura Municipal de Barretos para o repasse dos recursos financeiros para manutenção e desenvolvimento do ensino referente às despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis visando atingir as metas nos serviços educacionais observados os princípios, objetivos e diretrizes da LDBEN nº 9394/96, na conformidade da política municipal, do Plano Municipal de Educação e deste plano de trabalho que constitui parte integrante do referido Termo.

# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL

“CHRISTIANO CARVALHO”

**CNPJ: 03.326.572/0001-53**

AV: JERÔNIMO BARCELOS S/Nº - Bairro: VILA NOGUEIRA

CEP: 14.783-284 FONE: 3324-5711

### III. I - Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexos com a atividade, com o projeto e as metas a serem atingidas

A clientela atendida é de 302 matrículas no Ensino Fundamental, com idades entre 6 a 12 anos divididos da seguinte forma:

#### Quadro de matrículas

| Turma                | Alunos Ativos |
|----------------------|---------------|
| 1º ANO A MANHÃ ANUAL | 25            |
| 2º ANO A MANHÃ ANUAL | 24            |
| 3º ANO A MANHÃ ANUAL | 29            |
| 4º ANO A MANHÃ ANUAL | 23            |
| 4º ANO B MANHÃ ANUAL | 20            |
| 5º ANO A MANHÃ ANUAL | 29            |
| 1º ANO B TARDE ANUAL | 25            |
| 2º ANO B TARDE ANUAL | 23            |
| 2º ANO C TARDE ANUAL | 18            |
| 3º ANO B TARDE ANUAL | 24            |
| 4º ANO C TARDE ANUAL | 26            |
| 5º ANO B TARDE ANUAL | 27            |
| AEE A MANHÃ ANUAL    | 06            |
| AEE B TARDE ANUAL    | 03            |

FONTE: sed.educacao.sp.gov.br

Quanto ao perfil das famílias dos estudantes, as pesquisas realizadas quando da elaboração do Projeto Político pedagógico trouxeram uma perspectiva clara, dividida em 4 categorias como podemos evidenciar abaixo:

#### *Da economia familiar*

Os responsáveis respondentes, em sua maioria, encontram-se em duas faixas-etárias, de 25 a 35 anos e de 36 a 45 anos, ambas com o mesmo número de respostas, respondendo juntas por 73% dos entrevistados; em segundo lugar aparece a faixa etária de 46 a 55 anos, respondendo por 15% dos entrevistados, e as demais faixas etárias correspondem a menos de 12% dos entrevistados.

O fator renda familiar também foi analisada, conforme demonstra a tabela abaixo:

#### Faixa de renda dos familiares

| Faixa de Renda (Em reais) | Percentual de Respostas |
|---------------------------|-------------------------|
|---------------------------|-------------------------|

# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL

“CHRISTIANO CARVALHO”

**CNPJ: 03.326.572/0001-53**

AV: JERÔNIMO BARCELOS S/Nº - Bairro: VILA NOGUEIRA

CEP: 14.783-284 FONE: 3324-5711

|                                   |     |
|-----------------------------------|-----|
| Abaixo de R\$ 998,00              | 9%  |
| Entre R\$ 998,00 a R\$ 1.999,00   | 31% |
| Entre R\$ 2.000,00 a R\$ 3.999,00 | 48% |
| Entre R\$ 4.000,00 a R\$ 5.999,00 | 9%  |
| Igual ou acima de R\$ 6.000,00    | 3%  |

O quadro demonstra que a maioria dos pais possuem renda entre R\$ 2.000 a R\$ 3.999,00, seguidos da faixa de renda R\$ 998,00 a R\$ 1.999,00. Note-se ainda que 9% dos pais estão com renda familiar de até um salário mínimo, bem como, a minoria dos pais têm renda acima dos R\$ 6.000,00.

Ainda nesta perspectiva, podemos afirmar que esta unidade escolar possui alunos dentro de todas as classes sociais (FGV, 2014), sendo que a maioria encontra-se concentrada nas classes C e D.

A renda dos entrevistados advém do trabalho que executam em seu dia a dia, sendo que quanto ao tipo de emprego dos respondentes encontramos: 50% dos entrevistados são funcionários de empresa privada, 28% são profissionais autônomos, 16% são funcionários públicos e 6% não trabalham.

Quanto a quantidade de pessoas que vivem na mesma residência ficou evidenciado que na maioria das casas vivem 4 pessoas (37% das respostas), aparecendo em segundo lugar a quantidade de 5 pessoas por residência (21% das respostas), valor este que se aproxima muito da resposta “3 pessoas” que equivale (19% dos respondentes).

Além da renda outro fator importante concerne ao trabalho, especificamente, 45% dos respondentes afirmam que 2 pessoas que residem na sua residência trabalham, ou seja, a maior parte. Em segundo lugar, 37% dos entrevistados afirmam que 2 pessoas que moram na mesma residência trabalham. A minoria respondeu que 3 ou 4 pessoas que residem juntos trabalham, na proporção de 11% e 1% respectivamente, 8% dos entrevistados afirmaram não trabalhar.

Quanto ao tipo de residência mais da metade dos estudantes moram em residências próprias (52%), sendo que, em segundo lugar aparecem os alunos que moram em residência alugada (41%), uma pequena amostra mora em residência cedida por amigos ou parentes (6%), e apenas 1% mora com amigo ou parente.

No quesito se possui veículos na residência, a maioria dos alunos possuem veículos em casa, sendo que 44% possuem 1 veículo, 31% possuem 2 veículos, 5% possuem 3 veículos, 1% possui 4 ou mais veículos, e 8% dos entrevistados não possuem veículos.

# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL

“CHRISTIANO CARVALHO”

**CNPJ: 03.326.572/0001-53**

AV: JERÔNIMO BARCELOS S/Nº - Bairro: VILA NOGUEIRA

CEP: 14.783-284 FONE: 3324-5711

## *Do saneamento básico*

Neste quesito avaliamos o acesso às condições necessárias para a manutenção de uma qualidade de vida condigna, tendo em vista, condições mínimas de conforto, de saúde e lazer.

Descobriu-se então que em 100% das residências dos entrevistados possuem: água encanada, rede de esgoto, energia elétrica, ruas asfaltadas e iluminação pública. Todos os entrevistados afirmaram ainda possuir geladeira em casa.

Acesso ao serviço de saúde através de Unidade Básica de Saúde é relatada por 84% dos entrevistados, bem como, 58% dizem ter acesso às praças públicas para lazer, e 56% dizem ter acesso a quadras poliesportivas.

## *Do acesso aos bens culturais*

O acesso aos bens culturais que circundam em nossa sociedade é importante mecanismo de multiletramentos aos alunos, e quando as famílias também possuem este acesso corroboram para a formação integral dos discentes.

Notou-se nos questionários que 52% dos alunos têm acesso a livros em casa, e apenas 14% têm acesso a jornais e revistas. Estes dados são um tanto preocupantes, principalmente porque delimitam muito o acesso dos alunos a textos que constituem práticas sociais reais que circulam em nossa sociedade.

Fora percebido, e talvez amenize a preocupação com o dado anterior é o fato de 90% das residências possuírem acesso à internet, de alguma forma, sem a pretender a discussão da qualidade das leituras realizadas na internet, sabemos que o grafocentrismo e a informação e comunicação tem chegado às casas dos alunos por meio da rede mundial de computadores.

Quando perguntado a frequência com que os pais iam ao cinema, 48% dizem raramente ir, 32% afirmam que quase sempre vão, 16% nunca foram e apenas 1% dizem ir sempre. Quando a mesma pergunta é realizada, mas o objeto são Shows e Eventos, temos um resultado muito parecido, pois, 48% dizem raramente ir, 21% nunca vão, 17% quase sempre vão, e apenas 3% sempre vão.

## *Da percepção e participação na escola*

Um ponto importante deve ser destacado, 82% dos pais matricularam seus filhos nesta escola porque confiam nela e a consideram excelente, enquanto 28% afirmaram que matricularam seus filhos nesta escola porque confiam nela a consideram boa. Nenhum respondente afirmou que considera a escola regular ou que não confia na escola.

Destes familiares respondentes, 65% possuem apenas 1 aluno matriculado na escola, 29% possuem 2 alunos matriculados, 5% possuem 3 alunos matriculados e 1% possui 4 alunos ou mais matriculados.

Já sobre as reuniões e participações na escola, 26% afirmam ter participado de, ao menos, 2 reuniões, 23% afirmam ter participado de 3 reuniões, 18% afirmam ter participado de, ao menos, 1 reunião, os demais afirmam ter participado de 4 ou mais reuniões.

# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL

“CHRISTIANO CARVALHO”

**CNPJ: 03.326.572/0001-53**

AV: JERÔNIMO BARCELOS S/Nº - Bairro: VILA NOGUEIRA

CEP: 14.783-284 FONE: 3324-5711

Sobre o meio de transporte utilizado pelos alunos para vir à escola, a maior parte dos alunos veem à escola utilizando carro (48%), uma outra parte vem caminhando (29%), alguns veem de moto (12%), e a minoria utiliza transporte escolar (6%).

O trabalho será executado visando atender ao seu público dentro dos horários escolares perfazendo suas atividades da seguinte forma:

## Organização das atividades escolares em forma de rodízio na porcentagem de 35%

| TURNO    | ATIVIDADE  | HORÁRIO   |
|----------|--|---|
| Manhã    | Aula   | 7h às 12h   |
| Manhã    | Abertura dos Portões e Café da Manhã             | 7h;7h10;7h20.   |
| Manhã    | Intervalo  | 9h às 9h15 (1ª turma)<br>9h20 às 9h35 (2ª turma)<br>9h40 às 9h55 (3ª turma)       |
| Manhã    | Almoço para                                      | 11h às 11h40 (alunos divididos por 3 turmas)                                      |
| Tarde    | Entrada dos alunos que almoçam na escola         | 12h15   |
| Tarde    | Abertura dos portões para alunos que não almoçam | 12h30;12h40; 12h50.   |
| Tarde    | Aula   | 12h30 às 17h30  |
| Tarde    | Intervalo  | 14h25 às 14h40 (1ª turma)<br>14h45 às 15h (2ª turma)<br>15h05 às 15h20 (3ª turma) |
| Integral | Atendimento Administrativo                       | 7h às 18h   |

Obs.: Horário de entrada e intervalo escalonado para evitar aglomerações devido ao covid 19.

Além das atividades desenvolvidas em classe, os alunos interessados podem participar de atividades no contra turno escolar através do Projeto de Período Integral “Chiquito Costa”, cujo prédio está situado em bairro vizinho e os estudantes utilizam-se de transporte gratuito para locomoção.

Porém no momento o projeto citado acima encontra suspenso devido a pandemia causada pelo Covid 19. Conforme a mudança das fases e aos decretos estabelecidos retornaremos gradativamente ao normal.

# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL

“CHRISTIANO CARVALHO”

**CNPJ: 03.326.572/0001-53**

AV: JERÔNIMO BARCELOS S/Nº - Bairro: VILA NOGUEIRA

CEP: 14.783-284 FONE: 3324-5711

O município de Barretos, no ano de 2019, adotou o currículo paulista construído em regime de colaboração entre Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e municípios paulista.

Salienta-se que o Currículo Paulista está totalmente alinhado a Base Nacional Comum Curricular, sendo que, nele é trazido a concepção de educação e criança, a pauta do desenvolvimento de competências e ainda a perspectiva de Educação Integral.

Consulte o Currículo Paulista acessando [http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Portais/84/docs/pdf/curriculo\\_paulista\\_26\\_07\\_2019.pdf](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Portais/84/docs/pdf/curriculo_paulista_26_07_2019.pdf)

O trabalho docente se pautará pelo desenvolvimento de competências, sendo que para tanto foram atribuídas as seguintes carga horária para os componentes. A matriz curricular aprovado para o ano de 2020, indicado através da ordem de serviço n.º 12/2020, da diretrizes para a organização curricular:

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRETOS  |  |                 |           |           |           |           |
|---|--|-----------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Rua 04 Nº 510 - Bairro Clementina - Barretos - SP - CEP: 14.781-354 - Telefone: (17) 3322-9310  |  |                 |           |           |           |           |
| MATRIZ CURRICULAR PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL   |  |                 |           |           |           |           |
| COMPONENTES CURRICULARES  |  | ANOS/AULAS      |           |           |           |           |
|   |  | 1º Ano          | 2º Ano    | 3º Ano    | 4º Ano    | 5º Ano    |
| BASE NACIONAL COMUM<br>LEI Nº 9.393/96 - Art. 26<br>RES. CEE/SP Nº 246  | Língua Portuguesa                        | 5               | 5         | 6         | 5         | 5         |
|   | História                                 | 2               | 2         | 2         | 2         | 2         |
|   | Geografia                                | 2               | 2         | 2         | 2         | 2         |
|   | Ciências                                 | 3               | 3         | 3         | 3         | 3         |
|   | Matemática                               | 6               | 6         | 6         | 6         | 6         |
|   | Educação Física*                         | 3               | 3         | 2         | 2         | 2         |
|   | Arte                                     | 1               | 1         | 1         | 1         | 1         |
|   | Ensino Religioso**                       | -               | -         | -         | -         | -         |
|   | <b>CARGA HORÁRIA BASE NACIONAL COMUM</b> | <b>22</b>       | <b>22</b> | <b>22</b> | <b>22</b> | <b>22</b> |
|   | PARTE DIVERSIFICADA<br>LDB - Art. 24     | Língua Inglesa* | 1         | 1         | 1         | 1         |
| Laboratório de Ciências*  |  | -               | -         | -         | -         | 1         |
| Literatura/ Interpretação e Apoio Pedagógico***   |  | 2               | 2         | 2         | 2         | -         |
| <b>CARGA HORÁRIA PARTE DIVERSIFICADA</b>  |  | <b>3</b>        | <b>3</b>  | <b>3</b>  | <b>3</b>  | <b>3</b>  |
| <b>TOTAL CARGA HORÁRIA</b>  | <b>25</b>                                | <b>25</b>       | <b>25</b> | <b>25</b> | <b>25</b> |           |
| <b>Observações:</b>   |  |                 |           |           |           |           |
| * Disciplina ministrada por Professor II  |  |                 |           |           |           |           |
| ** Ensino Religioso: Lei 9.475/97 – obrigatório para a escola pública e opcional para o aluno   |  |                 |           |           |           |           |
| *** Temas norteadores:  |  |                 |           |           |           |           |
| 1. Práticas de ensino e aprendizagem que explorem a oralidade, a leitura, e a produção do texto escrito e a análise linguística, ou seja, seus elementos de discursividade, textualidade, coerência e apropriação do sistema de escrita alfabética, complementando a disciplina de Língua Portuguesa. |  |                 |           |           |           |           |
| 2. Práticas de ensino e aprendizagem que promovam a resolução de problemas por meio de jogos, brincadeiras e desafios, as atividades de investigação e o uso de novas tecnologias em atividades contextualizadas que complementem a ação da disciplina de Matemática.                                 |  |                 |           |           |           |           |
| Temas Transversais:   |  |                 |           |           |           |           |
| 1. História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena - Será desenvolvida como uma prática educativa integrada, envolvendo Literatura, História e Arte.  |  |                 |           |           |           |           |
| 2. Educação Ambiental - será desenvolvida em forma de projetos interdisciplinares.  |  |                 |           |           |           |           |
| 3. Estudos Sobre os Direitos das Crianças e Adolescentes - Lei nº 9.250/97, com base no ECA, serão desenvolvidos de maneira interdisciplinar.   |  |                 |           |           |           |           |
| 4. Estudos Sobre Homos - Lei 10.741/03 - serão desenvolvidos como uma prática educativa integrada.  |  |                 |           |           |           |           |





# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL

## “CHRISTIANO CARVALHO”

**CNPJ: 03.326.572/0001-53**

AV: JERÔNIMO BARCELOS S/Nº - Bairro: VILA NOGUEIRA

CEP: 14.783-284 FONE: 3324-5711

|                      |   |
|----------------------|---|
|                      | <ul style="list-style-type: none"><li>• 2 com capacidade para 30 alunos;</li><li>• 1 com capacidade para 25 alunos;</li><li>• 1 com capacidade para 20 alunos.</li></ul> <p>Todas as salas são adequadas ao número de alunos que atende, também, todas possuem ar condicionado, necessitando constantemente manutenção para climatização adequada.</p>  |
| Sala Multiuso        | 01 sala multiuso destinada ao atendimento educacional especializado, as aulas de apoio escolar, e ainda a sala de leitura fica neste espaço. O espaço é pequeno e atende de forma medíocre o que se propõe neste espaço. Há ar condicionado no espaço porém sem funcionar, apenas ventilador.   |
| Cozinha              | Há uma cozinha em tamanho regular que atende ao que se propõe, no entanto o espaço é muito quente, precisando de melhorias no que concerne ao conforto térmico.   |
| Despensa             | A despensa possui um tamanho regular, dentro do necessário para a quantidade de refeições servidas. Devido ser um espaço construído após a construção da escola, a despensa possui rachaduras na parede, na junção entre a parte nova e a já construída.  |
| Área de serviço      | A área de serviço possui tamanho dentro do necessário.  |
| Sala dos professores | A sala dos professores é pequena, com péssima ventilação, pois sua janela está diretamente ligada a despensa, apesar de ser climatizada, o ar condicionado é velho, e sempre apresenta alguma anormalidade em seu funcionamento. Um ventilador que não funciona. Possui duas mesas de trabalho coletivo, armários para professores e funcionários, além de refrigerador. Não possui lavatório dificultando a higienização das mãos.   |
| Banheiros            | A unidade escolar possui 04 banheiros assim divididos, <ul style="list-style-type: none"><li>• 01 banheiro masculino para uso dos alunos com 4 vasos sanitários e duas pias;</li><li>• 01 banheiro feminino para uso dos alunos com 4 vasos sanitários e 2 pias;</li><li>• 01 banheiro adaptado para pessoa com deficiência com 1 vaso sanitário acessível, trocador, pia não-acessível (devido ao trocador obstruir a passagem) e chuveiro;</li><li>• 01 banheiro para uso de professores e funcionários, com um vaso sanitário e uma pia.</li></ul> |

# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL

“CHRISTIANO CARVALHO”

**CNPJ: 03.326.572/0001-53**

AV: JERÔNIMO BARCELOS S/Nº - Bairro: VILA NOGUEIRA

CEP: 14.783-284 FONE: 3324-5711

|                    |  |
|--------------------|--|
|                    | <p>O banheiro dos alunos é muito antigo, sempre gerando algum tipo de mau funcionamento e necessitando de manutenção. O banheiro acessível é adequado, no entanto possui apenas 1, ou seja, ambos gêneros frequentam o mesmo banheiro. O banheiro destinado aos funcionários é inadequado, pois não possui janelas, apenas um depurador de ar, é pequeno e por vezes forma-se fila para sua utilização, além de homens e mulheres usarem o mesmo banheiro.</p> |
| Secretaria Escolar | <p>O espaço da secretaria é pequeno, e trata-se de uma construção nova sob um pequeno jardim. Atualmente está com o ar condicionado mas necessita periodicamente de manutenção. É muito apertado, inclusive para suprir a demanda que lhe é conferida.</p>   |
| Diretoria          | <p>O espaço da diretoria é amplo, climatizado, aloca a mesa de trabalho do diretor, do coordenador pedagógico (nas visitas que ele realiza na escola), bem como, armários onde ficam guardados materiais escolares, apostilas, notebooks, projetores, etc.</p>   |
| Quadra             | <p>A quadra escolar possui tamanho adequado, bem como, telas de proteção contra pombos e cobertura. Foi reformada no ano de 2018 pois sua estrutura apresentava ferrugem, porém ainda é necessário a nova pintura do chão e manutenção das telas de proteção.</p>  |
| Telhado            | <p>O telhado da escola é antigo, telhas do tipo onduladas, várias com rachaduras o que tem provocado infiltrações na laje. Necessitamos urgente a troca das telhas quebradas.</p>  |
| Pátio              | <p>É um pátio pequeno onde as crianças realizam suas refeições, necessitamos de um lavatório coletivo pequeno para que as crianças possam higienizar suas mãos, concluir a instalação de 2 ares já fixados e posteriormente planejar o fechamento com blindex no pátio para melhor refrigerá-lo.</p>   |

## IV - DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E DAS ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

Esta instituição tem como proposta de trabalho atender os interesses e necessidade dos educandos, para tanto, de forma alinhada ao Projeto Político Pedagógico foram propostas as seguintes metas:

# **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL**

**“CHRISTIANO CARVALHO”**

**CNPJ: 03.326.572/0001-53**

*AV: JERÔNIMO BARCELOS S/Nº - Bairro: VILA NOGUEIRA*

*CEP: 14.783-284 FONE: 3324-5711*

META 1 - Garantir, na qualidade de preposto e mantido pelo poder executivo municipal, acesso e permanência de todos os alunos residentes nas proximidades desta escola, podendo atender demandas de outros bairros/escolas quando necessário.

META 2 - Alfabetizar todos os alunos até o final do segundo ano do ensino fundamental.

META 3 - Manter sempre igual ou acima do índice atual no que se refere ao IDEB, bem como, combater a evasão escolar, melhorando assim a relação taxa bruta x taxa líquida, mantendo um percentual de aprovação sempre acima dos 95%.

META 4 - Garantir, conjuntamente com o poder executivo municipal, a formação dos professores e demais profissionais da unidade escolar.

META 5 - Manter em condições limpas e salubres todas as dependências da unidade escolar.

META 6 - Implementar mecanismos de segurança escolar e prevenção de incêndios.

META 7 - Estabelecer normas de redação e escrituração escolar.

META 8 - Realizar a melhoria da infraestrutura escolar, bem como, a gestão do orçamento escolar.

Ainda neste contexto serão realizados os seguintes projetos:

PROJETO – Valorização dos vínculos escola e família;

PROJETO – Festa Junina;

PROJETO – Queima do Alho;

PROJETO – Semana da Criança;

PROJETO – Finalização de ano letivo;

## **V - A FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ENTRELAÇADAS**

**META 1 - Garantir, na qualidade de preposto e mantido pelo poder executivo municipal, acesso e permanência de todos os alunos residentes nas proximidades**

# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL

“CHRISTIANO CARVALHO”

**CNPJ: 03.326.572/0001-53**

AV: JERÔNIMO BARCELOS S/Nº - Bairro: VILA NOGUEIRA

CEP: 14.783-284 FONE: 3324-5711

**desta escola, podendo atender demandas de outros bairros/escolas quando necessário.**

*Estratégias:*

- 1.1 *Garantir vaga para os alunos de forma mais próxima possível de sua residência;*
- 1.2 *Garantir em conjunto com o poder executivo local todos os suprimentos indispensáveis para a manutenção dos alunos na escola, desde uniformes escolares, materiais, alimentação, etc.;*
- 1.3 *Realizar parcerias com a unidade básica de saúde para garantia de atendimento médico, odontológico, psicológico, neurológico e fonoaudiológico para os alunos que necessitarem;*
- 1.4 *Realizar parcerias com o Centro de Referência de Assistência Social, bem como, com o conselho tutelar para a garantia e preservação dos direitos da criança;*
- 1.5 *Realizar projetos pedagógicos que culminem na formação integral dos estudantes.*
- 1.6 *Adquirir materiais que sejam necessários para o alcance da meta.*

**META 2 - Alfabetizar todos os alunos até o final do segundo ano do ensino fundamental.**

*Estratégias:*

- 2.1 *Garantir, já no processo de atribuição de classes inicial, a atribuição de classes de 2º anos do ensino fundamental a professores com perfil adequado para a série;*
- 2.2 *Garantir em parceria com a Secretaria Municipal de Educação a formação continuada em serviço aos professores de 1º e 2º anos do ensino fundamental, inclusive em Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo - HTPC;*
- 2.3 *Implementar turmas de apoio escolar desde o 1º ano do ensino fundamental em parceria com a Secretaria Municipal de Educação;*
- 2.4 *Realizar o monitoramento contínuo das evoluções das hipóteses de escrita das turmas de 1º e 2º anos;*
- 2.5 *Adquirir materiais que sejam necessários para o alcance da meta.*

**META 3 - Manter sempre igual ou acima do índice atual no que se refere ao IDEB, bem como, combater a evasão escolar, melhorando assim a relação taxa bruta x taxa líquida, mantendo um percentual de aprovação sempre acima dos 95%.**

*Estratégias:*

- 3.1 *Agir envolvendo todos os atores da comunidade escolar no combate à evasão escolar em suas múltiplas formas;*
- 3.2 *Implementar turmas de apoio escolar desde o 1º ano do ensino fundamental em parceria com a Secretaria Municipal de Educação;*
- 3.3 *Envolver os pais no processo de aprendizagem dos filhos.*

# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL

“CHRISTIANO CARVALHO”

**CNPJ: 03.326.572/0001-53**

AV: JERÔNIMO BARCELOS S/Nº - Bairro: VILA NOGUEIRA

CEP: 14.783-284 FONE: 3324-5711

3.4 Garantir metodologia adequada aos alunos que retornam à escola após evasão escolar ou baixo rendimento.

3.5 Adquirir materiais que sejam necessários para o alcance da meta.

**META 4 - Garantir, conjuntamente com o poder executivo municipal, a formação dos professores e demais profissionais da unidade escolar.**

*Estratégias:*

4.1 Levantar com os professores e funcionários as necessidades formativas;

4.2 Buscar junto à Secretaria Municipal de Educação o suprimento das demandas formativas levantadas;

4.3 Realizar em até 8 meses após aprovação deste plano, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Curso de primeiros socorros e combate a incêndio a todos os profissionais que trabalham na escola;

4.4 Adquirir materiais que sejam necessários para o alcance da meta.

**META 5 - Manter em condições limpas e salubres todas as dependências da unidade escolar.**

*Estratégias:*

5.1 Realizar reuniões periódicas com a equipe de serviços sempre primando pela avaliação qualitativa dos serviços realizados;

5.2 Buscar, informar e incentivar os funcionários de serviços a realizarem cursos para se aperfeiçoarem em seus afazeres;

5.3 Garantir a integração entre os profissionais da área de serviços escolares, de modo a ter um clima organizacional adequado;

5.4 Revisar periodicamente o quadro de organização dos serviços escolares;

5.5 Requerer, sempre que necessário, a completude do quadro de serviços apontado em lei específica.

5.6 Adquirir materiais que sejam necessários para o alcance da meta.

**META 6 - Implementar mecanismos de segurança escolar e prevenção de incêndios.**

*Estratégias:*

6.1 Elaborar um manual de orientação sobre segurança escolar;

6.2 Solicitar a Secretaria Municipal de Educação formação sobre segurança escolar e prevenção de incêndios;

6.3 Levantar periodicamente situações de risco que podem ter acometido a escola e pensar em estratégias de solução;

6.4 Pactuar, anualmente, com a Polícia Militar a participação dos alunos no Programa de Prevenção às Drogas e à Violência - PROERD;

6.5 Manter diálogo constantes com os pais dos alunos sobre a segurança escolar.

# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL

“CHRISTIANO CARVALHO”

**CNPJ: 03.326.572/0001-53**

AV: JERÔNIMO BARCELOS S/Nº - Bairro: VILA NOGUEIRA

CEP: 14.783-284 FONE: 3324-5711

6.6 Adquirir materiais que sejam necessários para o alcance da meta.

## **META 7 - Estabelecer normas de redação e escrituração escolar.**

*Estratégias:*

7.1 Realizar reuniões periódicas com a equipe de secretaria escolar sempre primando pela avaliação qualitativa dos serviços realizados;

7.2 Buscar, informar e incentivar os funcionários de secretaria a realizarem cursos para se aperfeiçoarem em seus afazeres;

7.3 Padronizar toda a documentação escolar de forma clara e concisa;

7.4 Melhorar o atendimento da secretaria escolar ao público que a procura;

7.5 Solicitar a Secretaria Municipal de Educação a substituição ou alocação de servidores de acordo com o quadro estabelecido em lei.

7.6 Adquirir materiais que sejam necessários para o alcance da meta.

## **META 8 - Realizar a melhoria da infraestrutura escolar, bem como, a gestão do orçamento escolar.**

*Estratégias:*

8.1 Levantar as melhorias escolares a serem realizadas e solicitar os reparos à Secretaria Municipal de Educação;

8.2 Realizar com recursos próprio ou recebidos do poder executivo pequenos reparos, desde que, eles não resultem em questões estruturais;

8.3 Buscar a efetivação de uma gestão democrática, tanto na decisão das prioridades a serem executadas, quanto na gestão financeira escolar;

8.4 Cadastrar a escola em programas que garantam a melhoria da estrutura escolar;

8.5 Buscar formação continuada sobre a execução dos recursos públicos para gestores;

8.6 Promover a participação dos professores e comunidade na gestão financeira da escola;

8.7 Elaborar anualmente plano de aplicação financeira dos recursos recebidos.

8.8 Adquirir materiais que sejam necessários para o alcance da meta.

8.9 Contratar mão de obra especializada para proceder manutenções, reformas e reparos.

## **PROJETO – Valorização dos vínculos escola e família**

*Objetivo: Promover a valorização dos vínculos entre escola e famílias.*

*Período: Maio/2021*

*Descrição: O projeto inicia-se em sala de aula com a tratativa pedagógica para a temática. Sua culminância consiste em evento organizado pela escola com apresentações artísticas de seus alunos com a temática família. O evento é realizado na quadra da escola e conta com a participação dos pais.*

# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL

“CHRISTIANO CARVALHO”

**CNPJ: 03.326.572/0001-53**

AV: JERÔNIMO BARCELOS S/Nº - Bairro: VILA NOGUEIRA

CEP: 14.783-284 FONE: 3324-5711

## **PROJETO – Festa Junina**

*Objetivo: Resgatar a tradição caipira típica da região.*

*Período: Junho/2021*

*Descrição: O projeto inicia-se em sala de aula com a tratativa pedagógica para a temática. Sua culminância consiste em uma festividade organizada pela escola, na qual os alunos apresentam danças típicas, músicas, etc. O evento é realizado na quadra da escola e conta com a participação dos pais.*

## **PROJETO – Queima do Alho**

*Objetivo: Proporcionar aos alunos a vivência de uma festa típica local.*

*Período: Agosto/2021*

*Descrição: O projeto inicia-se em sala de aula com a tratativa pedagógica para a temática. Sua culminância consiste em um evento com comidas típicas (Churrasco, Feijão Tropeiro, etc) e os alunos vivenciam este importante evento cultural local. O evento é realizado na quadra da escola e conta com a participação apenas dos alunos.*

## **PROJETO – Semana da Criança**

*Objetivo: Reviver e relembrar as especificidades da infância.*

*Período: Outubro/2021*

*Descrição: O projeto inicia-se em sala de aula com a tratativa pedagógica para a temática. Sua culminância consiste em um evento com comidas infantis (algodão doce, bolo, refrigerante, etc.), e ainda a vivência de brincadeiras e brinquedos infantis. O evento é realizado na quadra da escola e conta com a participação apenas dos alunos.*

## **PROJETO – Finalização de ano letivo**

*Objetivo: Realizar a confraternização de todos os alunos, funcionários e professores, promovendo o encerramento do ano letivo.*

*Período: Dezembro/2021*

*Descrição: Este evento consiste numa confraternização realizada na quadra da escola, são realizadas brincadeiras e são locados brinquedos para que alunos, professores e funcionários confraternizem estes momentos finais de ano letivo. O evento é realizado na quadra da escola e conta com a participação apenas dos alunos*

## **VI - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS**

Um ponto balizador que servirá de parâmetro primordial na aferição das estratégias é se no cumprimento das metas e projetos estão sendo atendidos os 5 princípios básicos da administração pública:

- Legalidade (todas as ações precisam ser legais);
- Impessoalidade (todas as ações atendem ao coletivo sem distinções);

# **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL**

## **“CHRISTIANO CARVALHO”**

**CNPJ: 03.326.572/0001-53**

*AV: JERÔNIMO BARCELOS S/Nº - Bairro: VILA NOGUEIRA*

*CEP: 14.783-284 FONE: 3324-5711*

- Moralidade (todas as ações atendem a moralidade administrativa);
- Publicidade (todas as ações devem ser amplamente publicitadas);
- Eficiência (todas as ações devem ser eficientes do ponto de vista do que se propõe).

Toda ação só poderá ser clivada para a execução se atender todas os princípios da administração pública supracitada, bem como, serão na avaliação balizadas por eles.

### **OBJETIVOS**

#### **Geral**

Como instituição pública de educação esta escola tem por objetivo promover o pleno desenvolvimento do educando, buscando a qualificação de seus alunos para o mercado de trabalho e garantir subsídios para o prosseguimento em estudos posteriores.

Nossos princípios são similares aos já elencados na constituição federal (1988):

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IV - gratuidade do ensino público;
- V - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
- VI - garantia de padrão de qualidade.

#### **Específicos**

- I - atingir a qualidade social para todos e cada um dos seus alunos;
- II - garantir de forma sistemática a apropriação do conhecimento acumulado pela humanidade;
- III - desenvolver as diversas habilidades; contribuir para o desenvolvimento integral do sujeito histórico para ter visão de mundo coesa, coerente e consistente;
- IV - resolver conflitos individuais, de grupos e coletivos alicerçados em valores éticos;
- V – estimular, promover e oportunizar o processo de construção coletiva, participativa na sociedade para manter e/ou transformá-la de forma consciente, crítica, criativa e responsável.



# **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL**

## **“CHRISTIANO CARVALHO”**

**CNPJ: 03.326.572/0001-53**

**AV: JERÔNIMO BARCELOS S/Nº - Bairro: VILA NOGUEIRA**

**CEP: 14.783-284 FONE: 3324-5711**

### **VII - O PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA**

Este Plano de Trabalho será cumprido de Março a Dezembro/2021.

### **VIII - O VALOR GLOBAL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO**

O valor do repasse será de R\$ 27.220,00 em parcelas mensais nos meses de março a dezembro de 2021.

### **IX – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS POR ESTA PARCERIA**

O recurso financeiro recebido será administrado como fim de subsidiar a manutenção da unidade, bem como para a execução das metas e projetos constante neste plano, e ainda as ações subjacentes e correlatas as metas e projetos apresentados. Para tanto acredita-se que o aporte financeiro será executado com os seguintes materiais e serviços:

- Prestação de Serviços de:

- Pedreiro;
- Encanador;
- Bombeiro;
- Segurança privado;
- Eletricista;
- Jardineiro;
- Pintor;
- Vidraceiro;
- Agentes de limpeza;
- Advogados;
- Contadores;
- Locadores de brinquedos;
- Manutenção de ar condicionado;
- Profissional do tipo “faz tudo” ou “marido de aluguel” para realização de reparos;
- Outros serviços especializados que se fizerem necessários;
- Serviços de recarga de cartuchos de tonners e impressora;
- Manutenção de impressoras, computadores, tablets, etc.;
- Manutenção em serviços de telefonia.

# **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL**

## **“CHRISTIANO CARVALHO”**

**CNPJ: 03.326.572/0001-53**

AV: JERÔNIMO BARCELOS S/Nº - Bairro: VILA NOGUEIRA

CEP: 14.783-284 FONE: 3324-5711

- Materiais de consumo:

- Material de papelaria em geral;
- Alimentos para culminância (desde que não fornecidos pela merenda escolar para preparos específicos);
- Material de higiene e limpeza diversos em especial para prevenção covid 19, atendendo protocolos estabelecidos;
- Materiais elétricos, eletrônico, hidráulico diversos para manutenção da Unidade Escolar e de seus equipamentos;
- Material de expediente;
- Material de construção diversos para construção diversos para realização dos reparos que se fizerem necessários.
- Blindex para o pátio.
- Material pedagógico não fornecido pela SME;
- Material esportivos para realização de atividades;
- Pilhas para termômetro, relógios, controles;
- Lâmpadas para a iluminação das salas;
- Refrigerantes desde que para festividades específicas e servidos de forma gratuita;
- Vasos para plantas;
- Doces e balas para ser distribuídos aos alunos em eventos específicos;

### **Outras despesas:**

- Despesas contábeis;
- Todos os tipos de impostos/taxas/contribuições que se apresentam como necessários para a manutenção dos serviços e da legalidade da APM
- Despesas processuais ou demandas de ações judiciais da qual a APM for autora ou ré;
- Seguros de bens ou imóveis da qual a APM utilize;
- Despesas com registro em cartório, reconhecimento de firmas, declarações, etc.

A escola gera ocasionalmente recursos próprios através de promoções internas (Festa Junina, Dia do Pastel, Dia do Sorvete, Dia da Pizza, Ações entre amigos, Rifas).

### **X - DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM A PARCERIA**

Garantir um espaço de aprendizagem acolhedor, com a escola limpa, arejada, oferecimento de espaço de leitura, refeição com cardápio balanceado, promoção de atividades desportivas, integração de toda equipe escolar com objetivos comuns e eficazes

# **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL**

## **“CHRISTIANO CARVALHO”**

**CNPJ: 03.326.572/0001-53**

*AV: JERÔNIMO BARCELOS S/Nº - Bairro: VILA NOGUEIRA*

*CEP: 14.783-284 FONE: 3324-5711*

que proporcionem aos nossos alunos momentos prazerosos envolto ao processo de ensino e aprendizagem, onde estes alunos sintam-se felizes e acolhidos.

### **XI – PRAZO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO**

10 meses ou 200 dias letivos do ano de 2021.

### **XII - FORMA DE ATENDIMENTO E HORÁRIOS**

Atendemos 302 alunos, com faixa etária entre 6 e 12 anos, do 1º ao 5º ano dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, divididos em 2 períodos sendo:

- Manhã: Das 7h às 12h – 156 alunos
- Tarde: Das 12h30 às 17h30 – 146 alunos

Os componentes curriculares abrangem as áreas Língua Portuguesa, Educação Física, Matemática, Inglês, Artes, História, Geografia, Ciências, Laboratório de Ciências ( apenas 1 aula 5º ano), Literatura/Interpretação e Apoio Pedagógico. Há também aulas de Atendimento Educacional Especializado AEE para alunos com necessidades especiais, que são desenvolvidas 2 vezes na semana no período contrário ao da aula regular. No momento temporariamente suspensa devido a pandemia.

### **XIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EM CONSONÂNCIA COM AS METAS A SEREM ATINGIDAS.**

Prestação de Serviços R\$ 10.888,00 - 40%

Consumo R\$ 16.332,00 – 60%

Natureza das Despesas: O recurso será utilizado na unidade com compra de materiais de limpeza, materiais de papelaria e escritório, materiais de construção diversos, óticas para conserto e aquisição de óculos de grau, pagamento de impostos, aquisição e/ou recargas de cartuchos, com prestadores de serviços de manutenção geral, de limpeza, de contabilidade para elaboração de balanço patrimonial, Imposto de Renda e demais declarações exigidas, prestação de serviços jurídicos, serviços de elétrica, de jardinagem, de hidráulica, de marcenaria, de alvenaria, assistência técnica de informática e impressoras e outros serviços afins.

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL**

**“CHRISTIANO CARVALHO”**

**CNPJ: 03.326.572/0001-53**

*AV: JERÔNIMO BARCELOS S/Nº - Bairro: VILA NOGUEIRA*

*CEP: 14.783-284 FONE: 3324-5711*


Informações da conta bancária:

Banco do Brasil S/A

Código da Agência: 6621-4

Número da conta corrente: 100.445-X

Barretos, 18 de fevereiro de 2021.

  
Andreza Bortolozzo de Souza  
Presidente